



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
R TENORIO BATISTA LIMA, S/N - CENTRO
Inhambupe - BA
C.N.P.J.: 00.434.708/0001-50

ABRIL/2025

DECRETO FINANCEIRO 4/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de INHAMBUPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 252 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

1011	Câmara Municipal		
2002	Manutenção dos Serviços Administrativos		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
Soma da Ação:			50.000,00
Soma da Unidade:			50.000,00
Total Geral:			50.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1011	Câmara Municipal		
2002	Manutenção dos Serviços Administrativos		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	50.000,00	
Soma da Ação:			50.000,00
Soma da Unidade:			50.000,00
Total Geral:			50.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Inhambupe, Estado Da Bahia 1 de abril de 2025.

EDILSON DA ROCHA SILVA
Mat.163